



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MONTES CLAROS**

**EDITAL N. 4/2013**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – *Campus* Montes Claros, Professor Nelson Licínio Campos Oliveira, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 382, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012, torna público o Edital 004/2013, que retifica o Edital 003/2013, de 24/10/2013, que dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

No item 8 (**LOCAL E PRAZO PARA MATRÍCULA**), onde se lê:

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Seção de Registros Acadêmicos do IFNMG-Campus Montes Claros nos dias **04 e 05/11/2013**. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas pela convocação dos classificados da lista reserva.

Leia-se:

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Seção de Registros Acadêmicos do IFNMG-Campus Montes Claros nos dias **07 e 08/11/2013**. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas pela convocação dos classificados da lista reserva.

No item 9 (**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**), acrescente-se:

9.1. No ato da matrícula, todas as fotocópias entregues pelo candidato no momento da inscrição serão autenticadas na Seção de Registros Acadêmicos. Para isso, todos os candidatos classificados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais:

- 1 - Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- 2 - Histórico escolar do curso de graduação;
- 3 - Carteira de Identidade;
- 4 - CPF;
- 5 - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 6 - Certificado de serviço militar (masculino);
- 7 - Certidão de nascimento ou casamento;

9.2. Será desclassificado o candidato que, no ato da matrícula, não apresentar todos os documentos originais mencionados acima.

9.3. Não será necessária, durante a matrícula, a entrega de fotocópias dos documentos entregues anteriormente, no momento da inscrição.

9.4. Além da documentação mencionada no item 9.1, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1- Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponibilizado pela Seção de Registros Acadêmicos);
- 2 - Termo de Ciência e Termo de Compromisso devidamente assinados pelo candidato (disponibilizado na Seção de Registros Acadêmicos);
- 3 - 1 foto 3x4 recente;
- 4 - Comprovante de endereço.

No item 10 (**CRONOGRAMA**), onde se lê:

Inscrições	24 a 31 de outubro de 2013
Divulgação de resultados	<b>04</b> de novembro de 2013
Matrículas	<b>04 e 05</b> de novembro de 2013

Leia-se:

Inscrições	24 a 31 de outubro de 2013
Divulgação de resultados	<b>06</b> de novembro de 2013
Matrículas	<b>07 e 08</b> de novembro de 2013

**Os demais itens do Edital 003/2013 de 24 de outubro de 2013 permanecem inalterados.**

Montes Claros, 04 de novembro de 2013